



ATA DE ABERTURA **PROPOSTAS COMERCIAIS**

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 04/2025

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE

Tipo: Menor Preço Global

Horário: 10h18

Dependências: Sala de Treinamento da Náutica

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília-DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria n° AC 021/2025 de 25 de agosto de 2025.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Eliete de Pinho Araujo	Presidente da Comissão em exercício
Jennifer Maiara Santos da Silva	Coordenadora de Licitações e Contratos Interina
Éric Vinicius Lisboa Lima	Assistente Administrativo
Ronaldo Vieira Teles	Diretor de Operações e Logística

Compareceu para o pleito a empresa abaixo mencionada:

Nº	Empresa	Valor Global
1	R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	R\$ 304.390,40

A Presidente da Comissão em exercício, deu início à sessão, que já contou com um pleito, realizado na presente data, no qual houve a participação e a presença da empresa descrita no quadro acima. Naquela ocasião, a Presidente informou aos presentes que a Comissão efetuará a verificação da regularidade da empresa participante e do atendimento das exigências de habilitação. Nesta sessão, que contou com a participação da empresa descrita no quadro acima, registrou-se que o envelope de nº 2 da licitante R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA foi recolhido na sessão realizada em 17 de setembro de 2025, o qual permaneceu lacrado e sob guarda desta Comissão até o presente momento. Em sequência, o envelope de nº 2 da empresa participante foi aberto e a proposta comercial rubricada pela Presidente da Comissão em exercício. Na sequência, comunicou que a proposta comercial entregue será analisada quanto ao cumprimento das exigências previstas no Edital e o



resultado dessa fase será publicado no dia **24 de outubro de 2025** a partir das 17h, no sítio eletrônico www.iateclubedebrasilia.com.br, sendo que, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver necessidade de abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2025.

ELIETE DE PINHO ARAUJO
Presidente da Comissão em exercício